

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 001 06 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DA REALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2023 DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, em exercício e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 13, inciso III da Lei Complementar nº 291 de 12/12/2017 e o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão Especial encarregada da realização e fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, em cumprimento aos termos do Edital nº .../2023, cujo objeto é a contratação de pessoal para cargos públicos, de caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, para atuação nas ações de prevenção e salvamento marítimo e outros, ficando a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias a mencionada finalidade.

Wanderlei Marins Chagas – Mat. 6049

Carlos Alberto R. Silva – Mat. 6796

Leonardo dos Santos Oliveira – Mat. 5187

Diogo Peixoto Duarte – Mat. 6803

Elaine de Mattos Pena – Mat. 6239

Fabio Velasco Marins – Mat. 7736

Bárbara de Freitas Bezerra – Mat. 111622

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 06 de Janeiro de 2023.

FABRÍCIO SOARES BITTENCOURT

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.:110934

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7016/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESPECIAL PARA CONTRATO PÚBLICO DE SOLUÇÃO INOVADORA Nº 01/2022 - CODEMAR/HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESPECIAL PARA CONTRATO PÚBLICO DE SOLUÇÃO INOVADORA, com fulcro no art. 13, da Lei Complementar nº. 182/2021 em sua atual redação, que tem por objeto CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE SOLUÇÃO INOVADORA PARA DESENVOLVIMENTO DE UM MARKETPLACE INTEGRADO AO SISTEMA DE CONTAS DA MOEDA SOCIAL DE MARICÁ, A MUMBUCA. Adjudicando o objeto em favor das empresas BELL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 42.319.874/0001-56, no valor de R\$ 1.519.992,00 (um milhão e quinhentos e dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais); ALGORITEC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 47.542.106/0001-80, no valor de R\$1.540.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta mil reais); ADAPTIDEAS SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 12.432.577/0001-51 no valor de R\$1.490.000,00 (um milhão e quatrocentos e noventa mil reais).

Em 06 de janeiro de 2022.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Processo Administrativo nº 0018690/2022

UASG: 929370

Objeto: Aquisição de Relógio Ponto Eletrônico Biométrico para controle de registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico afim de atender as necessidades administrativas da Autarquia Municipal Empresa Pública de Transportes.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 23/01/2023, às 10h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 2634-2377.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. nº 01/2023

Processo Administrativo N.º 0008751/2022

Validade: 09/01/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANS-

PORTE (EPT).

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, o Órgão Gerenciador do Registro de Preço, órgão integrante da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, aqui representada por LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade nº 198471 OAB/RJ e registro no CPF sob o nº 057.617.567-65 e a empresa ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME situada na Rua Marquês de Caxias, Nº 271 – Centro – Niterói (CEP: 24030-050), CNPJ nº 27.039.914/0001-12– neste ato representada pela Tainara Caroline Costa Luz, portador da Carteira de Identidade nº 28.339.416-1 e do CPF nº 155.540.057-48 DE-TRAN/RJ, nos termos do Decreto Municipal nº 611/2020, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão HOMOLOGADA, ambas do Processo Administrativo nº 0008751/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 611/2020.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

Item	Nome do Material	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	JAPAN	Unidade	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00
3	BARBANTE (ROLO)	CORBATEX	Unidade	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
5	BORRACHA BRANCA	PREMIER	Unidade	80	R\$ 0,40	R\$ 32,00
6	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS	PAUTA	Unidade	20	R\$ 9,05	R\$ 181,00
18	CORRETIVO LÍQUIDO	ECOLE	Unidade	12	R\$ 2,26	R\$ 27,12
19	ELÁSTICO	PREMIER	Pacote c/ 100 unidades	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
20	ENVELOPE A4 KRAFT	REIPEL	Unidade	200	R\$ 0,40	R\$ 80,00
21	ENVELOPE PLASTICO OFICIO 4 FUROS	POLIBRAS	Unidade	200	R\$ 0,18	R\$ 36,00
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 10M	EUROCELL	Unidade	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
25	FITA PARA EMPACOTAMENTO 45X45	FLAX	Unidade	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
33	MOUSE OPTICO	MULTILASER	Unidade	26	R\$ 10,99	R\$ 285,74
40	PASTA POLIONDA 55mm	ALAPLAST	Unidade	20	R\$ 5,10	R\$ 102,00
49	PRANCHETA OFÍCIO C/ PRENDEDOR	NOVACRIL	Unidade	20	R\$ 5,57	R\$ 111,40
54	COPO DE ÁGUA DE 200 ML	COPOMAS	Pacote com 100 unidades	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
56	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76mm x102mm; com 100 folhas.	COLACRIL	Unidade	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
						R\$ 3.534,26

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação na Imprensa oficial do Município (JOM).

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a EPT não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendido, ficando assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, a comparecer a secretaria requisitante para assinatura do contrato. Há ainda a possibilidade de assinatura eletrônica, desde que sejam assinados com a utilização de certificado digital, emitido por autoridade certificadora, tanto pelo contratante quanto pelo contratado.

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A entrega dos produtos será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota fiscal-fatura, estar acompanhada da cópia reprográfica da nota de empenho e contendo o detalhamento em valores unitários dos itens.

3.5. Se a qualidade dos itens fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis.